

PORTARIA N.º 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 225/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o servidor **Dirlan da Silva**, matrícula Funcional n.º 7770-4/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VI - Médico Clínico Geral, Nível PE-15, para o qual estava com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município